



UNIFEDE

Centro Universitário da Fundação Educacional de
Brusque – UNIFEDE

Conselho Universitário – CONSUNI

RESOLUÇÃO CONSUNI n.º 38/2025

**Aprova, *ad referendum*, alteração
no Calendário Acadêmico 2025.**

A Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, no uso de suas atribuições legais, *ad referendum*, com fundamento no inciso XXIV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEDE;

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar, *ad referendum*, no Calendário Acadêmico 2025, a data da V Semana Literária UNIFEDE para o período de 13 a 16 de outubro de 2025.

Art. 2.º Fica alterada a Resolução CONSUNI n.º 34/2024, de 4/9/2024.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 3 de outubro de 2025.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Presidente

Publicada na UNIFEDE em 3 de outubro de 2025.